

**S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Despacho Normativo Nº 43/1984 de 3 de Abril**

Nos termos do Decreto Regional n.º 9/82/A, de 14 de Junho e em face da nova tabela de vencimentos dos funcionários e agentes da Administração Regional, são fixados, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1984, os vencimentos dos elementos dos gabinetes dos membros do Governo nos seguintes montantes:

Chefe de Gabinete	57900\$00
Assessor	53100\$00
Adjunto.	51600\$00
Secretário Particular	34700\$00

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública, 16 de Fevereiro de 1984.- O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. – O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*.